



DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES.

O Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso I da Lei Municipal nº 1.580 de 1.381 de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2026.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 21/2026 DATA:02/03/2026				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes				
101	021200.2678200302.015 33903900000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170500000000	183.000,00
9	020400.0206100182.004 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150000000000	2.000,00
TOTAL:				185.000,00
Excesso de Arrecadação 0 - Suplementação/Anulação Dotação: 185.000 - Cento e Oitenta e Cinco Mil, Reais. Superávit Financeiro 0 -				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes				
123	021500.1854100452.091 33903000000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO	170500000000	100.000,00
8	020400.0206100182.004 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	2.000,00
98	021200.2678200302.015 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO MATERIAL DE CONSUMO	170500000000	83.000,00
TOTAL:				185.000,00
Local/Data/Assinatura				

DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES.

O Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso I e Art. 5º Inciso II da Lei Municipal nº 1.381 de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 324.200,00 (trezentos e vinte e quatro mil e duzentos reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2026.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 22/2026 DATA:03/2026				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes				
26	021801.30300032.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	36.000,00
32	021801.30300032.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160000000000	5.200,00
39	021801.30300032.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	165000000000	1.000,00
4	021801.30300032.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	158000000000	7.000,00
64	021801.30300032.051 33903000000	MANUTENÇÃO DAS MÉDICAS E ALTA COMPLEXIDADES AMBULATÓRIAS E HOSPITALARES MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	10.000,00
65	021801.30300032.051 33903000000	MANUTENÇÃO DAS MÉDICAS E ALTA COMPLEXIDADES AMBULATÓRIAS E HOSPITALARES MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	46.000,00
66	021801.30300032.051 33903000000	MANUTENÇÃO DAS MÉDICAS E ALTA COMPLEXIDADES AMBULATÓRIAS E HOSPITALARES MATERIAL DE CONSUMO	165000000000	21.000,00
71	021801.30300032.051 33903000000	MANUTENÇÃO DAS MÉDICAS E ALTA COMPLEXIDADES AMBULATÓRIAS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	165000000000	166.000,00
81	021801.30300032.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160000000000	30.000,00
TOTAL:				324.200,00
Excesso de Arrecadação 0 - Suplementação/Anulação Dotação: 324.200 - Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Reais. Superávit Financeiro 0 -				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes				
26	021801.30300032.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	36.000,00
25	021801.30300032.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM-ESTAR, SERVIÇO, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	158000000000	25.200,00
27	021801.30300032.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM-ESTAR, SERVIÇO, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	165000000000	166.000,00
32	021801.30300032.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160000000000	5.200,00
34	021801.30300032.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	165000000000	21.000,00
56	021801.30300032.051 33903000000	ATENÇÃO À ABERTURA E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	158000000000	1.000,00
60	021801.30300032.051 33903000000	MANUTENÇÃO DAS MÉDICAS E ALTA COMPLEXIDADES AMBULATÓRIAS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160000000000	40.000,00
9	021801.30300032.051 31901101000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	158000000000	7.000,00
TOTAL:				324.200,00
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2026-03-02				



DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES.

O Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso I e Art. 5º Inciso II da Lei Municipal nº 1.381 de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 17.350,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2026.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES				
CONSOLIDADO				
RIO DE JANEIRO				
29.115.441/0001-10				
DECRETO Nº 23/2026				
DATA: 02/03/2026				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes				
96	021001.1236100212.010 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	157300000000	17.350,00
TOTAL:				17.350,00
Excesso de Arrecadação: 0 - Suplementação/Anulação Dotação: 17.350 - Dezesete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais - Superávit Financeiro: 0 -				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes				
29	021001.1236100212.010 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	17.350,00
TOTAL:				17.350,00
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2026-03-02				

DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DOS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE TRAJANO DE MORAES.

O Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso I e Art. 5º Inciso II da Lei Municipal nº 1.381 de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 45.185,14 (quarenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), para reforçar dotações orçamentárias dos Fundos de Assistência Social e da Criança e Adolescente de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias dos Fundos de Assistência Social e da Criança e Adolescente de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2026.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito



MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 25/2026 DATA 02/03/2026				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Assistência Social de Trajano de Moraes				
7	021901.0812200332.009 3390300000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	5.235,14
Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Trajano de Moraes				
4	021902.0824300152.097 3390300000	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000000000	30.000,00
4	021902.0824300152.097 3390300000	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000000000	9.950,00
TOTAL:				45.185,14
Excesso de Arrecadação 0 - Suplementação/Anulação Dotação: 35.235,14 - Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais, Quatorze Centavos, Superavit Financeiro: 0 -				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Assistência Social de Trajano de Moraes				
12	021901.0812200332.009 3390100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS SENTENÇAS JUDICIAIS	150000000000	1.000,00
13	021901.0812200332.009 3390300000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000	1.000,00
16	021901.0812200332.034 3390300000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHOS MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	1.962,30
17	021901.0812200332.034 3390300000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	150000000000	1.000,00
19	021901.0812200332.034 3390300000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000000000	1.950,00
20	021901.0812200332.034 4400520000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170400000000	3.272,84
3	021901.0812200332.009 3190940000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000	5.000,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Trajano de Moraes				
1	021902.0824300152.097 3390300000	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	15.000,00
2	021902.0824300152.097 3390320000	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000000	15.000,00
TOTAL:				45.185,14
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2026-03-02				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2026.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 26/2026 DATA 31/03/2026				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes				
101	021001.1236100212.010 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E SALÁRIOS	254000700000	17.251,45
TOTAL:				17.251,45
Excesso de Arrecadação 0 - Suplementação/Anulação Dotação: 0 - Superavit Financeiro: 17.251,45 - Dezesete Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais, Quarenta e Cinco Centavos.				
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2026-03-31				

DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES.

O Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso II e Art. 5º Inciso II da Lei Municipal nº 1.381 de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 17.251,45 (dezesete mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320 apurado na fonte de recurso 2540 – Transferências do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos, apurado em 31/12/2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES.

O Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso II e Art. 5º Inciso II da Lei Municipal nº 1.381 de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.818,13 (oito mil oitocentos e dezoito reais e treze centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320 apurado na fonte de recurso 2546 – Transferências do Fundeb – Complementação da União ETI, apurado em 31/12/2025.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2026.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 27/2026 DATA 31/03/2026				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes				
100	021001.1236500222.037 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	254610700000	8.818,13
TOTAL:				8.818,13
Excesso de Arrecadação: 0 - Suplementação/Anulação Dotação: 0 - Superávit Financeiro: 8.818,13 - Oito Mil, Oitocentos e Dezoito Reais, Treze Centavos.				
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2026-03-31				

DECRETO MUNICIPAL Nº 28/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES.

O Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso I e Art. 5º Inciso II da Lei Municipal nº 1.381 de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2026.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 28/2026 DATA 31/03/2026				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes				
19	021001.1236100212.010 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157300000000	25.900,00
73	021001.1236500222.063 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRÉ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157300000000	71.800,00
TOTAL:				97.700,00
Excesso de Arrecadação: 0 - Suplementação/Anulação Dotação: 97.700 - Noventa e Sete Mil, Setecentos Reais Superávit Financeiro: 0 -				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes				
42	021001.1236100212.039 33903000000	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	97.700,00
TOTAL:				97.700,00
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2026-03-31				

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2022

- 1- PROCESSO Nº 1480/2026
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3- CONTRATADO: EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ Nº 24.116.713/0001-83
- 4- OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO E ORIENTAÇÃO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.842,56 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
- 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
- 7- ASSINATURA: 01/04/2026
- 8 - FISCAL DO CONTRATO: SÔNIA D. REGINA SILVA, MAT 4342



EXTRATO DE CONTRATO 35/2026

- 1- PROCESSO Nº 4612/2025
 - 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 3- CONTRATADO: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 - 4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.248,06 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e seis centavos).
 - 6- PRAZO: 03 (TRÊS) MESES
 - 7- ASSINATURA: 09/04/2026
 - 8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA DAVID SILVA, MAT 4342
-